

**PORTARIA Nº 477, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Exonera GUILHERME MORO DOS SANTOS LIMA do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária – Mesorregião - Agreste Potiguar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.023369/2025-67/TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento nos artigos 34 e 131, da Lei Complementar nº 122/94, a servidora GUILHERME MORO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 207.151-7, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária – Mesorregião - Agreste Potiguar, lotada na Secretaria da Vara Única da Comarca de Santo Antônio, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2025, do Quadro de provimento efetivo deste Poder Judiciário Potiguar, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Declarar, nos termos do art. 33 incisos I e VII da antedita Lei Complementar, a vacância do antedito cargo efetivo, a partir da mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO  
Presidente